



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE TRANSPORTES Nº 001 - VERSÃO 01



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES
Clique para acessar

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:

SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE FROTA TJPA

Responsável pela unidade requisitante:

DJALMA DA COSTA MARTINS

Matrícula:

6393-2

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com a disponibilização, pela contratada, de equipamentos instalados e software de gerenciamento com acesso via web, ambos em comodato, bem como proporcionar todo suporte técnico necessário a prestação dos serviços.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A necessidade da Contratação se evidencia pela melhoria do controle no deslocamento da frota de veículos do TJE, visando atender com presteza e segurança aos magistrados e demais servidores, e ainda, fiscalizar o deslocamento das viaturas no tocante a velocidade utilizada, ao cumprimento de rotas pré-estabelecidas, áreas de deslocamento e horários de trabalho, proporcionando transparência e eficiência na gestão de custos.

O Contrato nº 002/2021 (3º Termo Aditivo) tem vigência até 01 de setembro de 2024 e seu representante legal não tem interesse na renovação contratual.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

REGIÃO ARAGUAIA				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



	veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)			
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	10	R\$ 264,50	R\$ 2.645,00
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 1.500,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 31.740,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 63.480,00
Valor global da Região Araguaia (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 64.980,00

REGIÃO BAIXO AMAZONAS				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	15	R\$ 264,50	R\$ 3.967,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 2.250,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 47.610,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 95.220,00
Valor global da Região Baixo Amazonas (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 97.470,00

REGIÃO CARAJÁS				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00



	via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)			
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	11	R\$ 264,50	R\$ 2.909,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 1.650,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 34.914,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 69.828,00
Valor global da Região Carajás (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 71.478,00

REGIÃO GUAMÁ				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	09	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	09	R\$ 264,50	R\$ 2.380,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 1.350,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 28.566,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 57.132,00
Valor global da Região Guamá (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 58.482,00

REGIÃO LAGO TUCURUÍ				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	07	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00



02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	07	R\$ 264,50	R\$ 1.851,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 1.050,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 22.218,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 44.436,00
Valor global da Região Lago Tucuruí (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 45.486,00

REGIÃO MARAJÓ				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	20	R\$ 264,50	R\$ 5.290,00
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 3.000,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 63.480,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 126.960,00
Valor global da Região Marajó (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 129.960,00

REGIÃO GUAJARÁ				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	29	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico	29	R\$ 264,50	R\$ 7.670,50



	necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)		
Valor do serviço do item 1 (R\$)			R\$ 4.350,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2			R\$ 92.046,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2			R\$ 184.092,00
Valor global da Região Guajará (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)			R\$ 188.442,00

REGIÃO RIO CAETÉ				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	11	R\$ 264,50	R\$ 2.909,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 4.350,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 34.914,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 69.828,00
Valor global da Região Rio Caeté (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 71.478,00

REGIÃO RIO CAPIM				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	16	R\$ 264,50	R\$ 4.232,00
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 2.400,00



Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2	R\$ 50.784,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2	R\$ 101.568,00
Valor global da Região Rio Capim (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)	R\$ 103.968,00

REGIÃO TAPAJÓS				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	06	R\$ 264,50	R\$ 1.587,00
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 900,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 19.044,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 38.088,00
Valor global da Região Tapajós (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 38.988,00

REGIÃO TOCANTINS				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	19	R\$ 150,00	R\$ 2.850,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	19	R\$ 264,50	R\$ 5.025,50
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 2.850,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 60.306,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 120.612,00



Valor global da Região Tocantins (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)	R\$ 123.462,00
--	----------------

REGIÃO XINGU				
Item	Descrição do serviço	Quantidade de veículos	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Instalação de Equipamentos de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, incluindo software de gerenciamento com acesso via web, todos disponibilizados em regime de comodato (Serviço único de Instalação)	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
02	Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite - GPS/GPRS, com suporte técnico necessário a prestação dos serviços (Permanente e mensal)	12	R\$ 264,50	R\$ 3.174,00
Valor do serviço do item 1 (R\$)				R\$ 1.800,00
Valor anual (12 meses) do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 38.088,00
Valor para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2				R\$ 76.176,00
Valor global da Região Xingu (R\$) - Item 1 + Item 2 (para 24 meses)				R\$ 77.976,00

TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
Descrição	Quantidade / Valores (R\$)
Total de veículos	165
Total global de Instalação (R\$) – Item 1	R\$ 24.750,00
Valor global anual do serviço (R\$) – Item 2	R\$ 523.710,00
Valor global <u>anual</u> do serviço (R\$) – Item 1 + Item 2	R\$ 548.460,00
Valor global para 24 meses do serviço (R\$) – Item 2	R\$ 1.047.420,00
Valor global para 24 meses do <u>lote</u> (R\$) - Item 1 + Item 2	R\$ 1.072.170,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
<p>Macrodesafio</p> <p><input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais</p> <p>Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. <input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva



- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

- Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

- Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

- Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

- Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário



T_JPAMEM2024-14508



- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano Diretor de TIC	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Plano de Logística Sustentável (PLS)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM55A24	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA	03/2024	04/2024	08/2024
Contratação de serviços de controle, rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM.		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): DJALMA DA COSTA MARTINS	Matrícula(s): 6393-2
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): LUÍS DOS REIS MARTINS	Matrícula(s): 21245
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): DJALMA DA COSTA MARTINS	Matrícula(s): 6393-2



	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES	Matrícula(s): 208850
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES	Matrícula(s): 63819
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCÂNTARA	Matrícula(s): 209007
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): DJALMA DA COSTA MARTINS	Matrícula(s): 6393-2
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES	Matrícula(s): 208850

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

- Especificidade do objeto
 Necessidade de instrumento contratual
 Complexidade da contratação
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade



Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 07/03/2024
---------------------------	-----------	---

Belém, 11 de março de 2024

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

DJALMA DA COSTA MARTINS – Matrícula 6393-2



T_JPA/EM2024-14508

